

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

#### LEI Nº 870/2013

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 637.950,70 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), e contém outras providências.

#### TITULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 637.950,70 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(143) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 100.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 477.950,70
(151) 4.4.90.52.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00

#### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

#### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 637.950,70 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos) destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

#### CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 637.950.70

Assessoria Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

(seiscentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESA (143) 3.3.90.30.00.00.00 (148) 3.3.90.39.00.00.00 (151) 4.4.90.52.00.00.00	FONTE 1303 1303 1303	DESCRIÇÃO Material de consumo Outros serviços de terceiros-PJ Equipamentos e Material Permanente	VALOR R\$ 100.000,00 R\$ 477.950,70
(101) 1.1.70.52.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 1.7.2.1.01.02.03.00 - FONTE 1303 - Saúde receita vinculada (EC 29/00 - 15%).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno

